



Universidade Federal
de São João del-Rei

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta minutos, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de Bioprocessos, no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Centésima quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da coordenadora do curso, professora Daniela Leite Fabrino, o vice-coordenador Rafael Mafra de Paula Dias, a professora Ana Maria de Oliveira, professora Isabel Cristina Braga Rodrigues, professor Gabriel de Castro Fonseca e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. A Coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião e expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item 1 – Informes:** **a) ENADE x Visita do MEC:** A professora e coordenadora do curso, Daniela Leite Fabrino, informou ao órgão colegiado que a Engenharia de Bioprocessos foi notificada sobre o ENADE, porém quando solicitado ao Setor de Regulação e Legislação Educacional (SERLE) confirmação se o curso iria mesmo realizar o exame em 2023, o setor respondeu que aguarda retorno do INEP que pediu extensão do prazo de resposta até 04 de abril. A presidente do colegiado informou aos membros ainda que normalmente quando o curso não realiza o ENADE recebe a visita do MEC; **b) Acompanhamento Pedagógico:** a presidente do colegiado informou aos membros que recebeu um email da Pedagoga da PROAE solicitando o levantamento de demanda discente para encaminhamento ao apoio pedagógico, esse acompanhamento individual tem como objetivo diminuir a retenção, evasão e contribuir com a melhoria do rendimento acadêmico dos estudantes. Em discussão com os membros do colegiado ficou deliberado que será elaborado um formulário online para realizar o levantamento da demanda e posterior encaminhamento à profissional; **c) Reaproveitamento de disciplinas feitas online ou na modalidade de educação à distância:** em continuação à discussão sobre deferimento ou indeferimento de solicitações de equivalências oriundas de disciplinas cursadas de forma online ou à distancia, a Profª Daniela, informou aos demais membros que não há amparo legal para indeferir os pedidos; **d) Divulgação das Normas de Trabalho de conclusão de curso:** a Profª Daniela reiterou junto ao órgão colegiado que as normas de TCC foram revisadas e deverão ser implementadas a partir de 2023, solicitou que seja divulgado aos docentes e discentes o novo manual a ser implementado, bem como publicado na página do curso; **e) Data limite para matrícula em atividades que não formam turma:** A presidente do colegiado, Daniela Leite Fabrino, deu ciência aos membros que no calendário acadêmico existe uma data limite para matrícula de discentes nas atividades, estágio, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares; **f) Suspensão do resultado de bolsas de monitoria para 2023/1:** A coordenadora, Daniela Fabrino, informou aos membros do colegiado que o resultado de bolsas de

monitoria estava suspenso devido ao atraso na liberação do orçamento de custeio dessa atividade.

Item 2 – Aprovação da ata 103ª Reunião ordinária de colegiado (16/12/2022): a Profª Daniela realizou a leitura da ata e posteriormente o órgão colegiado aprovou por unanimidade, após cadastrada e assinada eletronicamente a ata deverá ser publicada na página do curso. **Item 3 –**

Decisões “Ad referendum”: A presidente, Daniela Leite Fabrino, apresentou ao Colegiado os seguintes assuntos decididos “ad referendum” pela coordenadora e o substituto Pro tempore Ênio Nazaré de Oliveira: i) os deferimentos dos pedidos de contagem de horas para atividades complementares dos discentes de matrículas 174200007, 144250030, 174200059, 174250039, 154200040, 194250010, 164200030, 194250021, 164200038, 164200010, 164250056, 174200020, 174200046, 164250057, 134250007, 164250035, 164200006 e 194200019. ii) Deferimento dos pedidos de equivalências dos discentes de matrículas 154250016, 214100033, 164200074, 194200009, 184200030 e 164250035. iii) Deferimento de solicitação de quebra de pré-requisito para estágio obrigatório (acima de 2100h) para o discente de matrícula 174250039. iv) Deferimento de solicitação de discente de número de matrícula 174200007 para conversão de estágio extracurricular para modalidade estágio obrigatório supervisionado. v) Deferimento do pedido de exclusão da disciplina de férias “Fisiologia Microbiana” 2022/4 solicitado pela discente, de número de matrícula 174250018, por motivos pessoais. vi) Critérios e classificação de monitoria remunerada foram decididos *ad referendum* e apresentados aos membros do órgão colegiados sem mais observações. As decisões foram ratificadas unanimemente pelos membros presentes. **Item 4 -**

Aceite de estágio extracurricular como estágio obrigatório: a Coordenadora Daniela Leite Fabrino deu ciência aos membros do colegiado sobre o pedido da discente de matrícula 184200012 solicitando alteração da modalidade de estágio de não obrigatório para obrigatório. A aluna já possui o pré-requisito para realizar tal atividade. Após discussão entre os membros do colegiado a questão foi deliberada favoravelmente sendo designado à discente que apresente um termo aditivo com alteração da modalidade de estágio.

Item 5 - Autorização para estágio de 40h semanais: a discente de número de matrícula 174200008 solicitou, via email, autorização para realizar 8h de estágio diárias uma vez que não possui mais disciplinas presenciais para cursar, após ampla discussão sobre a questão os membros do colegiado aprovaram por unanimidade autorizando a discente a realizar o estágio de 8h/dia. **Item 6 - Quebra de pré-requisito solicitada durante a 1ª**

etapa de inscrição periódica: após discussão do colegiado sobre o pedido da discente de matrícula 194250021 sobre quebra de pré-requisito na 1ª etapa de inscrição periódica o órgão colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação, uma vez que a análise de quebra de pré-requisito deve ficar restrita à última etapa de inscrição periódica (3ª ETAPA). **Item 7 - Oferecimento de disciplina**

RER ou dispensa de disciplina: a presidente do colegiado realizou a leitura da solicitação discente, número de matrícula 164200002, requerendo o oferecimento de disciplina na modalidade RER ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

dispensa da disciplina termodinâmica II. Porém após estudo das Resoluções CONEP 026/2021 e 011/2022, o órgão colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido, uma vez que a situação acadêmica e solicitação discente não possui amparo em nenhuma das Resoluções citadas. **Item 8 - Alteração do nome de disciplina para o novo Projeto pedagógico do curso:** o docente Boutros Sarrouh solicitou mudança do nome de uma disciplina e o envio de nova ementa a constar no novo PPC do curso, porém o documento já havia sido enviado para análise de órgão superior. Após ampla discussão dos membros do colegiado ficou deliberado que a Coordenadora e presidente do colegiado, Daniela Leite Fabrino, irá entrar em contato com a relatora do processo para explicar a situação e posteriormente elaborar um errata solicitando a mudança do nome da disciplina, bem como substituição da ementa enviada equivocadamente. **Item 9 - Contratação de Professor Substituto:** a Prof^a Daniela relatou aos membros que os candidatos classificados no processo seletivo para contratação de professor substituto da Prof^a Marília Magalhães não poderão assumir os encargos, pois os aprovados não possuíam a titulação que abrange áreas afins, conforme especificado no edital. Diante deste cenário, após debate entre os membros do colegiado ficou deliberado que a coordenadoria irá enviar um memorando para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO solicitando que o mesmo designe professores para as disciplinas da Prof^a Marília Magalhães no semestre em curso. **Item 10 - Calendário de reuniões para o semestre 2023/1:** por iniciativa da presidente do colegiado, Prof^a Daniela Leite Fabrino, e em conjunto com os demais membros foram definidas as datas de reuniões para o semestre 2023/1 sendo 10 de abril, 08 de maio, 05 de junho e 03 julho, sempre às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião do colegiado foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos, e para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 01 de março de 2023.

Prof.^a Daniela Leite Fabrino/coordenadora _____

Prof. Rafael Mafra de Paula Dias/ vice-coordenador _____

Prof.^a Ana Maria de Oliveira/Membro Docente _____

Prof.^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente _____

Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro docente _____

Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente _____



Emitido em 01/03/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2023 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:44)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1671338

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 18:52)

DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEBIO (12.50)
Matrícula: 1349713

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:34)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2351899

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 11:46)

ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2029466

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 20:09)

RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CEBIO (12.50)
Matrícula: 3125781

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 15:56)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 174250031

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **2a7967fe34**